



**CÂMARA
MUNICIPAL**
DE NOVA SANTA RITA-PI

ESTADO DO PIAUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA
GABINETE DO PRESIDENTE

RELATÓRIO DE GESTÃO CONSOLIDADO



**CÂMARA
MUNICIPAL**
DE NOVA SANTA RITA-PI



Câmara Municipal de Nova Santa Rita – PI

Período: 2025

RUA BENEDITO CLEMENTINO DE CARVALHO, 226
CENTRO, NOVA SANTA RITA, CEP – 64.764-000
CNPJ – 03.570.693/0001-46

cmmunicipalnovasantarita@novasantarita.pi.leg.br

Caros cidadãos e cidadãs de Nova Santa Rita - PI,

É com imensa satisfação que tornamos público o **Relatório de Gestão Consolidado da Câmara Municipal de Nova Santa Rita – PI**, documento que reafirma nosso compromisso permanente com a transparência, a responsabilidade pública e o fortalecimento da democracia local. Por meio desta prestação de contas, buscamos apresentar de forma clara, detalhada e acessível às principais ações, conquistas e desafios enfrentados ao longo deste período legislativo.

Nosso propósito é oferecer uma visão abrangente do trabalho desenvolvido pela Câmara, contemplando a produção legislativa, os mecanismos de fiscalização do Poder Executivo, a promoção da participação popular e a gestão responsável dos recursos públicos. Todas as nossas iniciativas foram orientadas pelo diálogo constante, pela busca do desenvolvimento sustentável do município e pela defesa firme dos interesses da população que representamos.

Ao longo deste ciclo, dedicamo-nos a consolidar um ambiente democrático ativo e participativo. Trabalhamos de maneira contínua na elaboração, análise e aprovação de leis essenciais para o atendimento das demandas da comunidade, sempre com foco na melhoria dos serviços públicos, na modernização administrativa e no avanço das políticas sociais. Cada projeto, parecer ou deliberação foi construído com base na responsabilidade e na escuta atenta das necessidades coletivas.

A **fiscalização das ações do Executivo** se manteve como um dos eixos centrais da nossa atuação. Realizamos um acompanhamento rigoroso da execução das políticas públicas, assegurando que os investimentos sejam aplicados de forma ética, eficiente e em benefício direto da população. Áreas fundamentais como saúde, educação, infraestrutura, assistência social e segurança receberam atenção especial, a fim de garantir que os recursos públicos cheguem a quem realmente precisa. Também ampliamos os instrumentos de transparência, favorecendo o acesso da sociedade às informações sobre a gestão municipal.

A participação da comunidade tem sido um valor essencial desta Casa Legislativa. Promovemos audiências públicas, reuniões comunitárias e espaços de diálogo que permitiram aos moradores expressar suas demandas, sugestões e preocupações. Essa integração entre

RUA BENEDITO CLEMENTINO DE CARVALHO, 226
CENTRO, NOVA SANTA RITA, CEP – 64.764-000
CNPJ – 03.570.693/0001-46

cmmunicipalnovasantarita@novasantarita.pi.leg.br



Câmara e sociedade fortalece a construção de políticas públicas mais alinhadas com a realidade local e garante que as decisões tomadas reflitam as expectativas e prioridades da população de Nova Santa Rita.

Agradecemos profundamente o empenho dos vereadores, o profissionalismo dos servidores e a participação ativa dos cidadãos que acompanharam e contribuíram com o trabalho desta Casa. Cada colaboração, cada sugestão e cada diálogo foram fundamentais para a construção de uma gestão mais democrática, transparente e eficiente, sempre voltada para o bem-estar de toda a comunidade.

Reafirmamos, por fim, nosso compromisso inabalável com a justiça social, a transparência administrativa e o desenvolvimento contínuo de Nova Santa Rita. O trabalho segue firme, guiado pela responsabilidade pública e pela determinação de transformar nosso município em um lugar cada vez melhor para viver, com mais oportunidades, inclusão e qualidade de vida para todos.

Atenciosamente,

Josivan Coelho dos Reis

Presidente da Câmara Municipal

GESTÃO 2025/2026

RELATÓRIO DE GESTÃO

1. Composição da Mesa Diretora

A Mesa Diretora da Câmara Municipal no período foi composta pelos seguintes parlamentares:

Presidente: Josivan Coelho dos Reis

Vice-Presidente: Claudiane Lopes da Silva

1º Secretário: Ernande de Jesus Nobreza

2º Secretário: Onelio de Carvalho Lopes

2. Sessões Realizadas

A Câmara Municipal realizou um total de 19 sessões ordinárias, 01 sessão extraordinária e 02 sessões solenes durante o período (posse dos vereadores e da mesa diretora e abertura do ano legislativo), garantindo o andamento das atividades legislativas e a discussão de pautas importantes para a comunidade.

Participação dos Parlamentares nas Sessões (percentuais aproximados):

1. ALEX FERREIRA DE SOUSA **78%**
2. ANA ALZIRA BARROSO RODRIGUES (Esteve de LICENÇA maternidade durante o período de agosto a novembro de 2025) **93%**
3. ANTÔNIO CLEITON FILHO **91%**
4. CLAUDIANE LOPES DA SILVA **82%**
5. ERNANDE DE JESUS NOBREZA **91%**
6. ETEVALDO OLIVEIRA SOARES **50%**
7. JOSÉ VALDO ROSADO DE SOUSA **91%**
8. JOSIVAN COELHO DOS REIS **96%**
9. ONÉLIO DE CARVALHO LOPES **87%**
10. GRACILENE RODRIGUES SOARES (SUPLENTE – atuou entre agosto e novembro de 2025) **100%**

3. Comissões Legislativas

3.1. Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

03 Pareceres Emitidos – a favor da aprovação

Projeto de Lei nº 001/2025 (Poder Executivo) - Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026, e dá outras providências (LDO);

Projeto de Lei nº 003/2025 (Poder Executivo) - Dispõe sobre a aprovação da Planta Genérica de Valores (PGV) do Município de Nova Santa Rita – PI e dá outras providências. (IPTU);

Projeto de Lei nº 004/2025 (Poder Executivo) - Dispõe sobre a concessão de indenização de transporte aos Agentes Comunitários de Saúde e aos Agentes de Combate às Endemias do Município de Nova Santa Rita-PI, como forma de custeio de locomoção, e dá outras providências.

Competência: Compete à Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, manifestar-se em todas as proposições que tramitem na Casa, quanto aos aspectos constitucional, legal, regimental, gramatical e lógico, salvo expressa disposição em contrário deste Regimento.

Quando a Comissão de Legislação, Justiça e Redação final emitir parecer pela inconstitucionalidade de qualquer proposição, será esta considerada rejeitada e arquivada definitivamente, por despacho do Presidente da Câmara, se o parecer contrário for pela unanimidade dos membros da Comissão.

Tratando-se de inconstitucionalidade parcial, a Comissão poderá oferecer emenda corrigindo o vício.

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final manifestar-se-á sempre em primeiro lugar.

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final manifestar-se-á sobre o mérito da proposição, assim entendida a colocação do assunto sob o prisma de sua conveniência, utilidade e oportunidade, nos seguintes casos:

- I – organização administrativa da Prefeitura e da Câmara;
- II – criação de entidade de administração indireta ou de Fundação;
- III – aquisição e alienação de bens e imóveis do Município;
- IV – concessão de licença ao Prefeito;

- V – alteração de denominação de próprios municipais, vias e logradouros públicos;
- VI – criação de Comissão Parlamentar de Inquérito;
- VII – veto;
- VIII – emenda ou reforma ad lei Orgânica do Município;
- IX – concessão de título honorífico ou qualquer outra homenagem;
- X – todas as demais matérias não consignadas às outras Comissões.

Formação:

Presidente: José Valdo Rosado de Sousa

Secretário: Ana Alzira Barroso Rodrigues

Relator: Ernande de Jesus Nobreza

Suplente: Antônio Cleiton Filho

3.2. Comissão de Finanças e Orçamento:

09 Pareceres Emitidos – a favor da aprovação

Projeto de Lei nº 001/2025 (Poder Executivo) - Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026, e dá outras providências (LDO);

Projeto de Lei nº 003/2025 (Poder Executivo) - Dispõe sobre a aprovação da Planta Genérica de Valores (PGV) do Município de Nova Santa Rita – PI e dá outras providências. (IPTU);

Projeto de Lei nº 004/2025 (Poder Executivo) - Dispõe sobre a concessão de indenização de transporte aos Agentes Comunitários de Saúde e aos Agentes de Combate às Endemias do Município de Nova Santa Rita-PI, como forma de custeio de locomoção, e dá outras providências;

Projeto de Lei nº 005/2025 (Poder Executivo) - Institui indenização por exposição solar destinada à aquisição de protetores e acessórios de proteção individual aos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes de Combate a Endemias (ACE) do Município de Nova Santa Rita-PI e dá outras providências;

Projeto de Lei Complementar 014 / 2024 - “Altera dispositivos da Lei nº 190/2014, que dispõe sobre o Regime Jurídico Administrativo e o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nova Santa Rita – PI, e dá outras providências”;

Projeto de Lei nº 017/2025 (Poder Executivo) - Autoriza o Poder Executivo Municipal a instituir programas de incentivo e premiação voltados à valorização das atividades culturais, esportivas e educativas no Município de Nova Santa Rita/PI, e dá outras providências;

Projeto de Lei nº 018/2025 (Poder Executivo) - Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 2.539.443,00 (dois milhões quinhentos e trinta e nove mil quatrocentos e quarenta e três reais), e a projeto específico para viabilizar a execução para o fim a que se destina e dá outras providências;

Projeto de Lei nº 019/2025 (Poder Executivo) - Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial ao orçamento-programa vigente do município de Nova Santa Rita, criar fonte de recurso em elemento de receita e programa de trabalho para viabilizar a execução para o fim a que se destina e dá outras providências;

Decreto Legislativo nº 002/2025 – Julga as contas referentes à Gestão Econômica, Financeira e Patrimonial do exercício de 2023 de responsabilidade do chefe do executivo municipal de Nova Santa Rita – PI, aprovando.

Competência: Compete à Comissão de Finanças e Orçamento opinar, obrigatoriamente, sobre todas as matérias de caráter financeiro e especialmente quanto ao mérito, quando for o caso de:

- I – diretrizes orçamentárias;
- II – proposta orçamentária e o plano plurianual;
- III – matéria tributária;
- IV – abertura de créditos, empréstimos públicos;
- V – proposições que, direta ou indiretamente alterem a despesa ou a receita do Município;
- VI – proposições que acarretam em responsabilidades ao erário municipal ou interessem ao crédito ou ao patrimônio público municipal;
- VII - fixação ou aumento dos vencimentos do funcionalismo público;
- VIII – fixação e atualização dos subsídios do Prefeito, do Vice-Prefeito, dos Secretários e dos Vereadores.

Formação:

Presidente: Claudiane Lopes da Silva

Secretário: Alex Ferreira de Sousa

Relator: Onelio de Carvalho Lopes

Suplente: Etevaldo Oliveira Soares

3.3. Comissão de Educação, Saúde, Assistência Social, Obras, Serviços Públicos e Privados

01 Parecer Emitido – a favor da aprovação

Projeto de Lei nº 003/2025 (Poder Executivo) - Dispõe sobre a aprovação da Planta Genérica de Valores (PGV) do Município de Nova Santa Rita – PI e dá outras providências. (IPTU).

Competência: Compete à Comissão de Educação, Saúde, Assistência Social, Obras, Serviços Públicos e Privados, apreciar e manifestar-se obrigatoriamente quanto ao mérito em todos os projetos e matérias que versem sobre:

- I – assuntos educacionais, artísticos e desportivos;
- II – concessão de bolsas de estudo;
- III – patrimônio histórico;
- IV – saúde pública e saneamento básico;
- V – assistência social e previdência em geral;
- VI – reorganização administrativa da prefeitura nas áreas de educação, saúde e assistência social;
- VII – implantação de centros comunitários sob auspício oficial;
- VIII – declaração de utilidade pública municipal a entidades que possuam fins filantrópicos;
- IX – código de obras e código de posturas;
- X – plano diretor e de desenvolvimento integrado;
- XI – aquisição, alienação e concessão de bens imóveis do Município;
- XII – quaisquer obras, empreendimentos e execução de serviços públicos locais;
- XIII – atividades produtivas em geral, públicas ou privadas, envolvendo os setores primários, secundários e terciários da economia do Município.

Formação:

Presidente: Ana Alzira Barroso Rodrigues

Secretário: Claudiane Lopes da Silva

Relator: Antônio Cleiton Filho

Suplente: José Valdo Rosado de Sousa

4. Audiências Públicas

16/05/2025 - Audiência pública para apreciação de gestão fiscal do município de Nova Santa Rita- PI no 2º semestre do exercício de 2024, juntamente com a apresentação do relatório de gestão consolidado - 2024, e apresentação e discussão da proposta de Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO para o exercício de 2026.

09/10/2025 - Audiência pública para apreciação de gestão fiscal do município de Nova Santa Rita- PI no 1º semestre do exercício de 2025 e apresentação e discussão das propostas de Lei Orçamentária Anual - LOA para o exercício de 2026, Plano Plurianual - PPA 2026/2029 e Apresentação do Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA) do primeiro e segundo quadrimestre de 2025.

5. LEIS APROVADAS

Projetos de Leis Aprovados – 19

318/2025 – Projeto de Lei nº 002/2025 (Poder Executivo) – “Cria a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil (COMPDEC) do município de Nova Santa Rita, estado do Piauí e dá outras providências”;

319/2025 - Projeto de Lei nº 001/2025 (Poder Executivo) - Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026, e dá outras providências (LDO);

320/2025 - Projeto de Lei nº 003/2025 (Poder Executivo) - Dispõe sobre a aprovação da Planta Genérica de Valores (PGV) do Município de Nova Santa Rita – PI e dá outras providências. (IPTU);

321/2025 - Projeto de Lei nº 004/2025 (Poder Executivo) - Dispõe sobre a concessão de indenização de transporte aos Agentes Comunitários de Saúde e aos Agentes de Combate às Endemias do Município de Nova Santa Rita-PI, como forma de custeio de locomoção, e dá outras providências;

322/2025 - Projeto de Lei nº 005/2025 (Poder Executivo) - Institui indenização por exposição solar destinada à aquisição de protetores e acessórios de proteção individual aos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes de Combate a Endemias (ACE) do Município de Nova Santa Rita-PI e dá outras providências;

323/2025 - Projeto de Lei Complementar nº 008/2025 (Poder Executivo) - Altera dispositivo da Lei nº 245/2019, de 29 de outubro de 2019, que dispõe sobre o Conselho Municipal de Proteção ao Meio Ambiente (COMPAM) e o Fundo Municipal de Meio Ambiente do Município de Nova Santa Rita-PI e dá outras providências;

324/2025 - Projeto de Lei Complementar nº 009/2025 (Poder Executivo) - Altera dispositivo da Lei nº 263/2021, de 07 de maio de 2021, que dispõe sobre a Política de Uso e

Ocupação do Solo Urbano no Município de Nova Santa Rita-PI, cria o Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano e dá outras providências;

325/2025 - Projeto de Lei nº 013/2025 (Poder Executivo) - Cria o Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa (CMDPI) e o Fundo Municipal de Direitos da Pessoa Idosa (FMDPI) no âmbito do Município de Nova Santa Rita-PI, estabelece suas competências, composição, estrutura e funcionamento, e dá outras providências.

326/2025 - Projeto de Lei nº 006/2025 (Poder Executivo) - Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Nova Santa Rita – PI, para o Quadriênio de 2.026 a 2.029 e dá outras providências (PPA);

327/2025 - Projeto de Lei nº 007/2025 (Poder Executivo) - Estima a Receita e Fixa as despesas da Administração Direta e Indireta do município de Nova Santa Rita-PI, para o Exercício Financeiro de 2026;

328/2025 - Projeto de Lei nº 017/2025 (Poder Executivo) - Autoriza o Poder Executivo Municipal a instituir programas de incentivo e premiação voltados à valorização das atividades culturais, esportivas e educativas no Município de Nova Santa Rita/PI, e dá outras providências;

329/2025 – Projeto de Lei nº 014/2025 (Poder Executivo) - Autoriza o Poder Executivo do Município de Nova Santa Rita a contratar operação de crédito com o Banco do Brasil S.A., destinada a investimentos em infraestrutura, e dá outras providências;

330/2025 – Projeto de Lei nº 018/2025 (Poder Executivo) - Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 2.539.443,00 (dois milhões quinhentos e trinta e nove mil quatrocentos e quarenta e três reais), e a projeto específico para viabilizar a execução para o fim a que se destina e dá outras providências;

331/2025 – Projeto de Lei nº 019/2025 (Poder Executivo) - Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial ao orçamento-programa vigente do município de Nova Santa Rita, criar fonte de recurso em elemento de receita e programa de trabalho para viabilizar a execução para o fim a que se destina e dá outras providências;

332/2025 – Projeto de Lei nº 020/2025 (Poder Executivo) - Dispõe sobre a concessão de abono-rateio aos profissionais da educação básica da rede municipal de ensino de Nova Santa Rita/PI, em caráter excepcional e transitório, para fins de cumprimento do percentual mínimo de 70% (setenta por cento) de aplicação dos recursos do FUNDEB no exercício de 2025, e dá outras providências;

333/2025 – Projeto de Lei Complementar nº 021/2025 (Poder Executivo) - Altera e acresce dispositivos à Lei nº 155/2010, de 10 de setembro de 2010, que dispõe sobre o Plano

de Carreira dos Servidores Públicos Municipais de Nova Santa Rita-PI, e dá outras providências;

334/2025 – Projeto de Lei Complementar nº 02122025 (Poder Executivo) - Altera e acresce dispositivos à Lei nº 154/2010, de 10 de setembro de 2010, que dispõe sobre o Plano de Carreira dos Profissionais da Saúde do Município de Nova Santa Rita- PI e dá outras providências;

335/2025 – Projeto de Lei Complementar nº 023/2025 (Poder Executivo) - Altera dispositivo da Lei nº 190/2014 e da Lei Complementar nº 313/2024, que dispõem sobre o Regime Jurídico Administrativo e o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nova Santa Rita-PI, e dá outras providências;

336/2025 – Projeto de Lei Complementar nº 024/2025 (Poder Executivo) - Altera dispositivos da Lei nº 153/2010, de 10 de setembro de 2010, e da Lei Complementar nº 314/2024, de 03 de janeiro de 2025, que dispõe sobre o Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público de Nova Santa Rita-PI e dá outras providências.

Projetos de Resolução - 01

035/2025 – Projeto de Resolução 001/2025 – Institui e Regulamenta gratificação mensal para o Fiscal de Contrato da Câmara Municipal de Nova Santa Rita – PI e dá outras providências.

Requerimentos Aprovados - 05

Requerimento 001/2025 de autoria do Vereador Alex Ferreira de Sousa – Que seja providenciada a inserção de adesivos com slogan atualizado da Prefeitura Municipal nos veículos próprios e alugados para facilitação da identificação dos mesmos;

Requerimento 002/2025 de autoria do Vereador Alex Ferreira de Sousa – Que seja providenciada uma ambulância na Comunidade Tanque Novo, ou, ao menos, seja estudada a viabilidade de uma solução para atender as demandas locais de forma rápida e eficaz;

Requerimento 002/2025 de autoria do Vereador Antônio Cleiton Filho – Que sejam providenciadas informações (relatório) sobre o estudo que, segundo os vereadores da base aliada dizem está sendo feito, em alegação para justificar o voto contra ao Requerimento 001/2025 do mesmo vereador, quanto a impossibilidade de implantação de atendimento de saúde em plantão 24 horas;

Requerimento 003/2025 de autoria do Vereador Alex Ferreira de Sousa – Que seja realizada a plantação de árvores nos canteiros das Avenidas Valdir Leite e Antônio Barroso

de Carvalho e nas praças, visando a melhoria do ambiente urbano, o aumento da arborização local, o sombreamento e a contribuição para a qualidade do ar;

Requerimento 003/2025 de autoria do Vereador Antônio Cleiton Filho – Que o presidente desta casa, Josivan Coelho dos Reis, convoque a Empresa Águas do Piauí pertencente ao grupo Aegea, a prestar esclarecimentos sobre o consórcio de concessão no abastecimento de água e esgoto (saneamento básico) no Município de Nova Santa Rita – PI, por meio de audiência pública.

OBS.: Requerimento REJEITADO: 01

Requerimento 001/2025 de autoria do Vereador Antônio Cleiton Filho – Que sejam adotados serviços de saúde (médico ou enfermagem) como plantão 24 horas ininterrupto de domingo a domingo com profissionais qualificados na área.

6. EMENDAS PARLAMENTARES

Não houve apresentação de emendas.

7. FISCALIZAÇÃO

Requerimento 001/2025 de autoria do Vereador Alex Ferreira de Sousa – Que seja providenciada a inserção de adesivos com slogan atualizado da Prefeitura Municipal nos veículos próprios e alugados para facilitação da identificação dos mesmos;

Requerimento 002/2025 de autoria do Vereador Alex Ferreira de Sousa – Que seja providenciada uma ambulância na Comunidade Tanque Novo, ou, ao menos, seja estudada a viabilidade de uma solução para atender as demandas locais de forma rápida e eficaz;

Requerimento 002/2025 de autoria do Vereador Antônio Cleiton Filho – Que sejam providenciadas informações (relatório) sobre o estudo que, segundo os vereadores da base aliada dizem está sendo feito, em alegação para justificar o voto contra ao Requerimento 001/2025 do mesmo vereador, quanto a impossibilidade de implantação de atendimento de saúde em plantão 24 horas;

Requerimento 003/2025 de autoria do Vereador Alex Ferreira de Sousa – Que seja realizada a plantação de árvores nos canteiros das Avenidas Valdir Leite e Antônio Barroso de Carvalho e nas praças, visando a melhoria do ambiente urbano, o aumento da arborização local, o sombreamento e a contribuição para a qualidade do ar;



Requerimento 003/2025 de autoria do Vereador Antônio Cleiton Filho – Que o presidente desta casa, Josivan Coelho dos Reis, convoque a Empresa Águas do Piauí pertencente ao grupo Aegea, a prestar esclarecimentos sobre o consórcio de concessão no abastecimento de água e esgoto (saneamento básico) no Município de Nova Santa Rita – PI, por meio de audiência pública.

8. COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

Não houve instauração

9. JULGAMENTO DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

ANO: 2017

GESTOR: Antonio Francisco Rodrigues da Silva

CPF: 566.379.853-68

PROCESSO TCE: 007156/2018

DECISÃO: APROVADO

DECRETO: Decreto Legislativo 01/2021

ANO: 2018

GESTOR: Antonio Francisco Rodrigues da Silva

CPF: 566.379.853-68

PROCESSO TCE: 011774/2018

DECISÃO: APROVADO

DECRETO: Decreto Legislativo 02/2021

ANO: 2019

GESTOR: Antonio Francisco Rodrigues da Silva

CPF: 566.379.853-68



PROCESSO TCE: 022231/2019

DECISÃO: APROVADO

DECRETO: Decreto Legislativo 03/2021

ANO: 2020

GESTOR: Antonio Francisco Rodrigues da Silva

CPF: 566.379.853-68

PROCESSO TCE: 017003/2020

DECISÃO: REPROVADO

DECRETO: Decreto Legislativo 01/2023

ANO: 2021

GESTOR: Heli Marques de Carvalho

CPF: 008.303.453-64

PROCESSO TCE: 020220/2021

DECISÃO: APROVADO

DECRETO: Decreto Legislativo 04/2024

ANO: 2022

GESTOR: Heli Marques de Carvalho

CPF: 008.303.453-64

PROCESSO TCE: 004455/2022

DECISÃO: APROVADO

DECRETO: Decreto Legislativo 03/2024



ANO: 2023

GESTOR: Heli Marques de Carvalho

CPF: 008.303.453-64

PROCESSO TCE: 004647/2024

DECISÃO: APROVADO

DECRETO: Decreto Legislativo 02/2025

Decreto Legislativo nº 002/2025 – Julga as contas referentes à Gestão Econômica, Financeira e Patrimonial do exercício de 2023 de responsabilidade do chefe do executivo municipal de Nova Santa Rita – PI, aprovando.

10. RESUMO E CONCLUSÃO

O trabalho desenvolvido pela Câmara Municipal de Nova Santa Rita, durante este período, foi marcado por um conjunto de ações que refletem nosso compromisso com a transparência, a eficiência legislativa e a fiscalização responsável do Poder Executivo. Atuamos de forma constante para garantir que as demandas da população sejam atendidas, observando sempre o interesse público e o desenvolvimento sustentável do município. As atividades legislativas realizadas, as leis aprovadas e os processos de acompanhamento da gestão municipal evidenciam o empenho dos vereadores em promover políticas públicas alinhadas às necessidades reais da comunidade. Em diversos momentos, as decisões tomadas nesta Casa foram fruto de debates amplos, democráticos e construtivos, que buscaram sempre ouvir diferentes perspectivas e consolidar soluções que representassem o melhor para os cidadãos.

Ao longo deste período, também intensificamos nossos esforços no aprimoramento da gestão pública. Foram implementadas medidas voltadas à otimização dos recursos públicos e ao fortalecimento dos processos internos, sempre com o objetivo de elevar a qualidade dos serviços oferecidos. A atuação fiscalizatória da Câmara foi reforçada, garantindo maior controle e acompanhamento das ações do Executivo. Essa atenção especial busca assegurar que os investimentos destinados à saúde, educação, infraestrutura, segurança e demais áreas essenciais sejam aplicados com responsabilidade, eficiência e transparência, gerando resultados concretos para a população.

Os desafios enfrentados não foram poucos. A realidade orçamentária limitada e as adversidades econômicas que atingem a região exigiram criatividade, planejamento e união de esforços. Ainda assim, os avanços conquistados até aqui demonstram que, mesmo diante das dificuldades, é possível promover melhorias significativas quando há diálogo, participação social e compromisso por parte do poder público. Nesse sentido, o contato direto com a comunidade foi fundamental. Realizamos audiências públicas, visitas aos bairros, reuniões com entidades e escutamos atentamente as sugestões dos moradores, fortalecendo a relação



entre Legislativo e sociedade e garantindo que as ações da Câmara estejam sempre alinhadas às expectativas da população.

O compromisso com o desenvolvimento de Nova Santa Rita permanece como uma prioridade inabalável. Continuamos buscando alternativas inovadoras, parcerias estratégicas e soluções eficientes para aperfeiçoar os serviços públicos e promover melhorias contínuas nas áreas de maior impacto social. Nosso foco é garantir mais qualidade de vida, segurança e oportunidades para todos os munícipes. Contamos com o trabalho comprometido dos vereadores, servidores e colaboradores, que diariamente se dedicam para construir uma Câmara mais atuante, moderna e conectada às necessidades do município.

A participação da população tem sido essencial em todas as etapas desse processo. Cada sugestão, crítica ou elogio recebido contribui de forma significativa para aprimorar as ações desta Casa Legislativa. O diálogo aberto com a comunidade fortalece a gestão, legitimando decisões e garantindo que as políticas públicas reflitam de fato a realidade local. Agradecemos profundamente o envolvimento dos cidadãos, que são parte fundamental da construção de uma cidade mais justa, desenvolvida e acolhedora.

Reafirmamos, por fim, nosso compromisso com a transparência, a ética, a responsabilidade pública e o desenvolvimento sustentável de Nova Santa Rita. Seguiremos atuando com dedicação e respeito, sempre guiados pelo bem-estar e pelos interesses da população, que constituem a essência e a razão de existir desta Câmara Municipal.

Câmara Municipal de Nova Santa Rita – PI, 06 de janeiro de 2026.

Josivan Coelho dos Reis

Presidente da Câmara Municipal

GESTÃO 2025/2026